



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 115/2025

AUTORIA: Carmo Alves

OBJETO: denuncia contra profissional de saúde vinculada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Pirassununga.

Vistos etc.,

Esta Presidência acusa o recebimento da denúncia apresentada na Ouvidoria desta Casa de Leis e está ciente do constrangimento que a manifestação de pensamento da servidora da Pasta de Saúde causou em suas redes sociais.

Em que pese este Presidente ser defensor da diversidade e principalmente do respeito mútuo, rechaçando qualquer tipo de discriminação, este Poder Legislativo não tem competência jurídica para aplicar sanções ou orientações a servidor da Prefeitura Municipal, de forma que sugere que a denúncia seja apresentada ao Executivo Municipal.

À ouvidoria para apresentar resposta ao requerente.

Pirassununga, 30 de abril de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E29M-XPM7-AY07-7P25>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E29M-XPM7-AY07-7P25**